



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

ATOrd 0191300-38.1989.5.05.0013

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCACAO DAS UNIVERSIDADES PUBLICAS
FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA E OUTROS (331)

RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DESPACHO

Vistos, etc.

Em face da promoção da UFBA de #id:0765498 concordando com os cálculos, à Secretaria da Vara para certificar o decurso do prazo para oposição de embargos à execução.

Após, expeça-se o precatório. Antes, considerando o quanto determinado no art. 14, da Resolução nº 314/2021 (*Art. 14. Os ofícios precatórios deverão conter, além das informações do art. 6º da Resolução CNJ nº 303/2019, os dados bancários dos beneficiários, e caberá ao juízo da execução determinar a intimação dos beneficiários para que os informem.*) (grifo nosso), notifique-se o sindicato-autor para informar, no prazo de cinco dias, os dados bancários, bem como os CPFs de todos os substituídos relacionados no cálculo de #id:6cc1ef3.

SALVADOR/BA, 16 de agosto de 2022.

JUAREZ DOURADO WANDERLEY
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: JUAREZ DOURADO WANDERLEY - Juntado em: 16/08/2022 11:04:18 - 779a6ea
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/22080813480014000000071073115?instancia=1>
Número do processo: 0191300-38.1989.5.05.0013
Número do documento: 22080813480014000000071073115